

Anexo à Instrução nº 6/2004

Parte II

Departamento de Mercados e Gestão de Reservas

BANCO DE PORTUGAL
Rua Francisco Ribeiro, nº 2
1150-165 LISBOA

ASSUNTO: Autorização para mandatários do Mercado Monetário

De acordo com as Instruções do Banco de Portugal relativas a Mercados Monetários - Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado solicitamos que tomem boa nota de que estão autorizados por esta Instituição a formalizar operações com liquidação financeira através do SITEME em todos os mercados a que tenhamos acesso, as seguintes pessoas:

NOME	CARGO	APELIDO

cessando como mandatários as seguintes: